DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 | Ano VII | Edição nº 1053A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Ata da décima segunda sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18:00 horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, a **décima segunda** sessão extraordinária da **primeira** sessão legislativa da **décima oitava** legislatura, sob a presidência do Vereador Arsênio Amaro Dias (Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência, em razão da renúncia do Vereador Túlio de Mattos Figueiredo). Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: **Arsênio Amaro Dias, Eduardo de Assis Mattos, Flávio Roberto de Paula, Marcelo Barião Alves, Ocimar Aparecido de Paula, Rafael Alvaro Carrion Degrande Moreira, Roberto Dias, Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, Sérgio Roberto de Paula, Túlio de Mattos Figueiredo e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo número legal, o Senhor Presidente em exercício invocou a proteção Divina e declarou aberta a presente sessão. O Presidente em exercício solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal para que os vereadores declarem seus votos, depois de assinarem a folha de votação, nos termos do art. 16, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Terminada a votação, o Presidente em exercício convidou os Vereadores Valdeir Ponciano da Silva e Eduardo de Assis Matos, para realizar a apuração de votos, nos termos do art. 16, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Posteriormente a apuração, o Presidente em exercício anunciou o nome do Vereador **Flávio Roberto Chaude**, como eleito para o cargo de Presidente da Câmara, empossando-o para tanto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**, 2º Secretário, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**, 2º Secretário, excepcionalmente, em razão da vacância do cargo de Primeiro Secretário, diante da posse do Vereador Flávio Roberto Chaude, que o ocupava, como Presidente da Câmara, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa.

Câmara Municipal de Guará/SP, 09 de agosto de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário

A presente ata não é assinada pelo Primeiro Secretário, em razão do Sr. Vereador **Flávio Roberto Chaude**, ocupante de tal cargo, ter sido eleito Presidente da Câmara nesta data (09/08/2021), estando vago referido cargo. Importante consignar, que não houve, após a eleição, convite de vereador para ocupar temporariamente o cargo de Primeiro Secretário.

APROVADA
UNANIMIDADE PRESENTES
12/08/2021
FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
PRESIDENTE

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner